



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

**PARECER FINAL DO ADMINISTRADOR PÚBLICO**

Processo: Edital nº 3044/2020

Referência: Edital nº. 3044/2020 e Termo de Fomento nº. 10/2020

Base legal: Art. 30 e 32, da Lei Federal nº. 13019/14 e Decreto Municipal nº. 3807/2017

OSC interessada: Associação Caçapavana de Auxílio aos Pobres (ACAP)

CNPJ: 87.085.320/0001-70

Objeto da parceria: Serviço de Acolhimento de Idosos no formato sexo feminino.

Período de Execução: 04/11/2020 a 09/04/2021

Tipo da Parceria: ( ) Colaboração (x) Fomento ( ) Cooperação

Valor total do repasse: R\$ 91.200,00 (noventa e um mil e duzentos reais)

**PARECER FINAL**

Tendo em vista a análise da eficácia e efetividade do cumprimento do objetivo, bem como a análise da documentação constante no processo de prestação de contas conclui-se pela:

- Apresente lista dos bens permanentes adquiridos com o recurso do referido Termo de Fomento, num prazo não superior a 30 (trinta) dias após o recebimento de comunicação formal, para que tenha a prestação de contas do Termo de Fomento nº 10/2020 aprovada.

( ) regularidade

(x) regularidade com ressalvas

( ) irregularidade da prestação de contas, pelo motivo abaixo indicado:

a) omissão no dever de prestar contas;

b) descumprimento injustificado dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;

c) dano ao erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico;

d) desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos.

Caçapava do Sul, 20 de Abril de 2022

  
Giovanni Arnestoy da Silva  
Prefeito Municipal